

## **ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA** **Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado**

### **Apreensão de 99.600 Cigarros**



No âmbito da defesa da fronteira externa, mais especificamente no controlo aduaneiro de passageiros e suas bagagens, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, **apreendeu 99.600 cigarros**, que se encontravam dissimulados em seis malas de porão, registadas em nome de dois passageiros procedentes de Luanda – Angola.

Aquando da passagem pela fronteira da União Europeia e território aduaneiro nacional, os cigarros encontravam-se a ser transportados pelos dois passageiros sob cuja identificação estavam registadas as bagagens.

As apreensões que resultaram na quantidade de cigarros acima referida, deram origem à abertura de um procedimento criminal, face à existência de fortes indícios da prática do crime de contrabando na forma qualificada, por parte dos intervenientes, tendo os mesmos sido constituídos arguidos.

Esta operação foi selecionada com base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos.

A ação em causa não só permitiu evitar a perda de milhares de euros, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco, como também se enquadra no combate à fraude pela defesa da saúde pública e da economia da União Europeia.

Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 6 de fevereiro de 2025.